



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalhar e Compromisso

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 09,04,2026

REQUERIMENTO Nº. 0904002/2026

Ao Exmo. Sr. Maciel Bezerra Lima
Presidente da Câmara de Vereadores de Santana do Cariri – CE.

Eu, vereador Fernando Maia, no uso das atribuições legais e regimentais que me são conferidas venho respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência que, após submetido ao plenário, seja concedido título de cidadão santanense ao padre Neri Feitosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 9 de abril de 2026.


FERNANDO MAIA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 09,04,2026

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Santanense ao Padre Neri Feitosa, sacerdote, escritor e pesquisador da história regional, cuja atuação teve impacto direto na vida religiosa, cultural e histórica do Município de Santana do Cariri.

Natural da região dos Inhamuns, Padre Neri Feitosa pertence a uma das mais tradicionais linhagens do sertão cearense, a família Feitosa, historicamente vinculada à formação social e territorial do interior do Estado. Sua trajetória pessoal e intelectual sempre esteve conectada à preservação da memória dessas formações familiares e comunitárias.

Sua formação no Seminário do Crato consolidou sua relação com o Cariri, região onde desenvolveu parte significativa de sua atuação pastoral e intelectual, em diálogo com a tradição religiosa influenciada por Padre Cícero Romão Batista.

No exercício de seu ministério sacerdotal, Padre Neri atuou como pároco em Santana do Cariri, período em que estabeleceu vínculo direto com a população, participando da organização da vida religiosa e acompanhando de perto as manifestações culturais e espirituais do município.

Destaca-se, ainda, sua relação com a devoção à Benigna Cardoso da Silva, fenômeno religioso de grande relevância para Santana do Cariri. Padre Neri acompanhou essa devoção em sua fase inicial, contribuindo para sua preservação e consolidação, além de ter participado como testemunha no processo de beatificação.

No campo intelectual, Padre Neri Feitosa é autor de mais de 40 obras voltadas à história regional, genealogia e formação social do Ceará. Seus estudos contribuíram significativamente para o registro de informações históricas que não constam em arquivos oficiais, especialmente no que diz respeito às famílias, comunidades e processos de ocupação do território.

Sua produção representa importante fonte de pesquisa para historiadores, gestores públicos e iniciativas culturais, impactando diretamente a valorização da identidade regional, incluindo o Município de Santana do Cariri.

Ressalta-se, ainda, que no mês de abril do corrente ano celebra-se o centenário de nascimento de Padre Neri Feitosa, marco que simboliza cem anos de vida dedicados à fé, ao conhecimento e ao serviço ao povo cearense. Trata-se de uma data de elevado significado histórico e institucional, que reforça a oportunidade e a pertinência da presente homenagem.

A concessão do título neste momento representa não apenas o reconhecimento de sua trajetória, mas a valorização de um legado construído ao longo de um século, ainda em vida, o que confere à homenagem um caráter ainda mais relevante, permitindo que o homenageado receba, em tempo oportuno, o reconhecimento público por sua contribuição.

Dessa forma, o reconhecimento ora proposto não se configura como mera homenagem, mas como ato de justiça histórica, considerando sua efetiva contribuição para o fortalecimento da memória, da religiosidade e da identidade cultural santanense, somado à relevância simbólica de seu centenário.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, confiando em sua aprovação.